



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° **093/19**

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” à **Assembléia de Deus – Ministério Central**, com sede em Mogi das Cruzes e com alcance na Região do Alto Tietê, pelos **40 anos de sua fundação**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” à **Assembléia de Deus – Ministério Central em Mogi das Cruzes**, na pessoa de seu Presidente e fundador, Pastor **Joaquim Lauro Cosini de Oliveira**, pela comemoração dos **40 anos de sua fundação** e pelos relevantes e expressivos serviços que vêm prestando ao Município de Mogi das Cruzes e cidades do Alto Tietê.

Artigo 2º - O Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de novembro de 2019, 459º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PÉRICLES RAMALHO BAUAB).